

Tradição Apostólica, Escritura e Regra da Fé como fundamento para o método teológico de Ireneu de Lião

Apostolic Tradition, Scripture and Rule of Faith as the Foundation for the Theological Method of Ireneus of Lyon

Maycon Renan da Silva Santos Boni
Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Brasil

Resumo

Ireneu, bispo de Lião no século II, é considerado o primeiro teólogo bíblico da Igreja e pai da teologia sistemática. Ele desenvolveu sua teologia ao se contrapor ao pensamento dos gnósticos que estavam com doutrinas diferentes daquilo que estava contido nas Escrituras e no ensinamento transmitido pela Tradição apostólica. Sua teologia não surgiu de especulações, mas em defesa da fé. Assim, o teólogo de Lião desenvolveu seu método teológico que contém um triplo embasamento: a Tradição apostólica, a Escritura e a Regra da fé (ou Regra da verdade). Ao desenvolver sua teologia, Ireneu deixou um legado para a teologia ocidental, que é utilizado até hoje, inclusive nos modernos tratados de teologia. Portanto, o presente artigo desenvolve os elementos que constituem o seu método teológico, de modo que é possível verificar, em sua obra teológica *Contra as heresias*, a lista quase completa do atual cânon das Escrituras.

Abstract

Irenaeus, bishop of Lyons in the second century, is considered the first biblical theologian of the Church and father of systematic theology. He developed his theology by opposing the thinking of the Gnostics who had doctrines different from what was contained in the Scriptures and in the teaching transmitted by the apostolic Tradition. His theology did not come about because of speculation, but in defense of the faith. Thus, the theologian of Lyons developed his theological method that contains a triple foundation: in the Apostolic Tradition, in Scripture, and in the Rule of Faith (or Rule of Truth). In developing his theology, Irenaeus left a legacy for Western theology that is still used today, including in modern treatises on theology. Therefore, the present article develops the elements that constitute his theological method, so that it is possible to verify in his theological work Against Heresies the almost complete list of the current canon of Scriptures.

Palavras-chave

Ireneu de Lião.
Método teológico.
Tradição.
Escritura.
Regra da fé.

Keywords

Irenaeus of Lyons.
Theological method.
Tradition.
Scripture.
Rule of faith.



Introdução

Ireneu é considerado o primeiro teólogo da Igreja (Singles, 2010, p. 25), pai da teologia sistemática (dogmática) (Bento XVI, 2012, p. 27), pois foi “o primeiro grande teólogo dogmático dentre os Padres [...]”; a sistematização da doutrina cristã encontrou nele mão segura” (Ribeiro, 1995, p. 18). No que diz respeito à Escritura, “Irineu é, antes de tudo, um teólogo bíblico” (Ribeiro, 2014, p. 24), ou seja, foi o primeiro teólogo bíblico da Igreja.

Ireneu, ao escrever sua obra *Contra as heresias*, foi fortemente influenciado por aquilo que recebeu em sua formação. No convívio com São Policarpo, teria conhecido a tradição joanina, a tradição paulina e Justino, de quem provavelmente foi amigo e cujas obras leu profundamente. Como provavelmente estudou em Roma, possuía uma formação greco-romana e, como tal, foi influenciado por autores clássicos. Todavia, na construção do seu método teológico, Ireneu valeu-se, sobretudo, da Escritura e da Tradição recebida dos apóstolos.

Ao escrever a sua obra, ele desenvolveu um método próprio, uma vez que se valeu da Escritura e da Tradição “para construir e elaborar seu método anti-herético” (Holanda, 2012, p. 30). Vale lembrar que *Contra as heresias* foi chamado de ‘tratado heresiológico’ e foi considerado o precursor do gênero (Stanziani, 2015, p. 7). A intenção de Ireneu era ensinar a doutrina da Igreja, transmitida sem descontinuidade pelos apóstolos e seus sucessores, de modo preciso e fiel, combatendo os erros, de modo a fortificar a Igreja (Ribeiro, 1995, p. 19).

Como Ireneu procede para elaborar/construir o seu método? Hamman (1977, p. 41) cita que Ireneu “começa por expor as doutrinas gnósticas (a escola de Valentino, de Marcos, de Simão, o Mago, e de suas ramificações); em seguida, as refuta em nome da razão e da verdade herdada dos apóstolos e consignada nos Evangelhos”. Ireneu procurou aprofundar-se no conteúdo das correntes de pensamento de sua época que não estavam de acordo com a fé da Igreja, presente na Escritura e na Tradição recebida dos apóstolos. Conhecendo-as, empenhou-se com todas as forças para refutá-las.

Ireneu não se preocupou em construir um sistema, mas conseguiu sistematizar a teologia. Além disso, ao teologizar, ele aprofundou a fé da

Igreja, buscando sentido unitário, sempre iluminado pela Escritura. Nesse sentido, mais do que uma teologia, ele oferece uma interessantíssima antropologia teológica e uma soteriologia centradas na história (Maia, 2013, p. 114).

Para refutar os gnósticos, Ireneu formulou uma lista da sucessão episcopal, bem como retomou os ensinamentos de Policarpo (Stanziani, 2015, p. 8), pois não era comum remeter os próprios escritos a si mesmo, e sim aos escritores mais antigos. Ele contesta, nos chefes das escolas gnósticas, a sua autoridade, pois não ensinam a verdade recebida, mas ensinam criações do seu próprio espírito. Todavia, segundo Ireneu, a Igreja e os bispos possuem autoridade não por motivo de valor pessoal, e sim como consequência do cargo de que são investidos e de sua fidelidade à Tradição e à fé recebida (Hamman, 1980, p. 41).

É possível resumir o método ireneano em algumas características: a primeira é a leitura da Escritura e da Tradição, levando em conta a história da salvação. A segunda é marcada pelo gênero anti-herético. A terceira diz respeito à resposta de Ireneu aos questionamentos lançados pelos sistemas gnósticos e à doutrina deles. A quarta característica refere-se à demonstração da doutrina cristã. E a quinta característica, e mais inovadora, é a elaboração de uma teologia que é, ao mesmo tempo, antropológica e soteriológica (Holanda, 2012, p. 33-34).

Dessa forma, Ireneu - mestre da tradição -, sem especulações e nem inovações, deixou um legado de ensino cuja essência é tradicional e cujo caráter permanece influente na teologia ocidental (Ribeiro, 1995, p 18). Através de seu trabalho, deixou um grande tratado de teologia sistemática, no qual delineou muitas das linhas teológicas que hoje aparecem nos modernos tratados de teologia. Contribuiu, ainda, com a fé da Igreja ao elaborar conteúdos de doutrina que se tornaram as bases da fé da Igreja em diversos concílios, sobretudo diante de problemas doutrinários posteriores (Holanda, 2012, p. 34).

Foram diversas as contribuições do teólogo de Lião que atravessaram as fronteiras do seu tempo e chegaram até os dias de hoje, de tal forma que o

modo como Ireneu fez teologia inspira os teólogos mais modernos a se manterem fiéis à Escritura, à Tradição e àquilo que é essencial da fé.

Assim, o presente artigo está dividido em três partes. Na primeira, explica-se aquilo que Ireneu de Lião comprehende por Tradição apostólica; na segunda, apresenta-se a compreensão e importância da Escritura no método teológico de Ireneu; e, na terceira parte, expõe-se a compreensão de Ireneu sobre a Regra da fé, ou Regra da Verdade, que também faz parte do seu método teológico.

Tradição apostólica

A Tradição apostólica é um elemento marcante na teologia de Ireneu, principalmente na refutação que faz contra os gnósticos (Fortes, 2014, p. 50). Ela ocupa, na teologia do bispo de Lião, lugar mais alto inclusive do que a própria Escritura, pois os autores sacros primeiro pregaram e, só depois, escreveram o que ensinaram (Ribeiro, 1995, p. 24). Aliás, esta Tradição viva é representada uma força para alguns grupos que não tiveram outro conhecimento senão da antiga Tradição dos apóstolos. Além disso, essa força - vinda da Tradição - , servia-lhes, inclusive, como argumento contra aqueles que anunciam um “evangelho” diverso ou herético.

Portanto, a Tradição, conservada nas Igrejas, de maneira especial nas instituídas pelos apóstolos, - por exemplo, a de Éfeso e de Esmirna, e particularmente a de Roma, considerada de maior apostolicidade, pois foi fundada pelos apóstolos Pedro e Paulo -, deve ser mantida e transmitida com fidelidade em todas as Igrejas (Ribeiro, 1995, p. 246, nota de página 3).

Adiante, o próprio Ireneu discorre sobre a origem da Tradição que, por sua vez precede a própria Escritura:

Não foi, portanto, por ninguém mais que tivemos conhecimento da economia da nossa salvação, mas somente por aqueles pelos quais nos chegou o Evangelho, que eles primeiro pregaram e, depois, pela vontade de Deus, transmitiram nas Escrituras, para que fosse para nós fundamento e coluna da nossa fé (Ch, III,1,1).

Ireneu, por exemplo, recebeu o Evangelho por meio de Policarpo; este, por sua vez, o recebeu de João. O verdadeiro ensinamento não é ensinado pelos intelectuais, além da fé simples da Igreja, mas o verdadeiro Evangelho é o que foi proclamado pelos bispos; estes o receberam numa sucessão dos

apóstolos ininterrupta. O que os apóstolos, por sua vez, ensinaram, não é algo complicado, mas a fé simples, que é também a verdadeira profundidade da revelação de Deus (Bento XVI, 2012, p. 27).

Para Ireneu, os apóstolos não transmitiram coisas estranhas, segredos ou mistérios escondidos. Além disso, ainda que o tivessem feito, teriam transmitido tais coisas aos seus sucessores aos quais confiaram as próprias Igrejas. Todavia, eles transmitiram as verdades da fé, presentes no símbolo apostólico, para serem professadas por todas as Igrejas do mundo inteiro.

Quando se fala em símbolo, está se referindo ao Credo apostólico, professado pelas Igrejas no mundo primitivo. Assim, a Tradição mantém a unidade da Igreja e a conserva fiel aos ensinamentos de Cristo. Em qualquer lugar em que a Igreja se encontra, professa essa mesma fé em Cristo (Holanda, 2012, p. 29). As Igrejas primitivas, fundadas pelos apóstolos, transmitiram para as outras Igrejas a fé da Igreja, sintetizada no símbolo dos apóstolos (Credo), e é a Tradição que garante essa unidade dos ensinamentos de Cristo no mundo inteiro.

Nesse sentido, entra o ministério episcopal, ou seja, o dos bispos, que são os sucessores dos apóstolos. Holanda (2012, p. 29) observa que “o ministério dos bispos é guardar essa fé recebida dos apóstolos. É essa fidelidade que garante a sucessão apostólica”. Então, uma das funções da Igreja, principalmente dos bispos, é manter intacta a Tradição dos apóstolos, isto é, a fé que foi pregada e testemunhada pelos apóstolos. Ireneu, por exemplo, como bispo, sentia-se na obrigação de defender a verdade da fé dos apóstolos perante os ensinamentos dos hereges. Afinal, se Cristo concedeu à Igreja a missão de preservar essa fé e transmiti-la intacta, em continuidade com as fontes apostólicas, então é sobretudo o bispo que tem o dever de assumir tal responsabilidade (Singles, 2010, p. 145-146).

De acordo com Ireneu, essa Tradição está presente no mundo inteiro e, segundo ele, seria possível enumerar todos os bispos estabelecidos nas Igrejas através dos apóstolos. Com isso, ele queria afirmar que a sucessão é ininterrupta e, desse modo, a Tradição foi transmitida dos apóstolos através da sucessão.

O teólogo de Lião foi levado a falar sobre a ‘sucessão dos bispos’ porque estava refutando os marcionitas. Estes rejeitavam as escrituras, colocando sua fé numa espécie de ‘tradição secreta’, transmitida não por uma sucessão visível de bispos, mas por meio de uma sucessão de mestres a seus discípulos. Aí residia um perigo para a fé, na visão de Ireneu, pois ela não é um ensino reservado a uma elite e transmitida de modo oculto. O Evangelho inclui todos os seres humanos, sem distinção alguma.

O bispo, portanto, não é um mestre espiritual que ensina sua própria doutrina, mas a Tradição da qual é guardião – uma Tradição que remonta aos apóstolos, testemunhas fundadoras da fé em Jesus Cristo. Ireneu, portanto, situa o bispo no interior de uma função apostólica. Além disso, todas as cidades em que um apóstolo fundou uma Igreja são consideradas lugares da Igreja apostólica, como, por exemplo, Éfeso, Corinto, Antioquia e Roma (Singles, 2010, p. 146-147).

Ireneu de Lião, a fim de dar legitimidade a essa sucessão, fomentou alguns pontos que considerava importantes para a afirmação da veracidade de sua doutrina: as verdadeiras Escrituras; os testemunhos dos apóstolos e os ensinamentos de seus sucessores. Assim, remeteu-se à Igreja de Roma como ligação entre a sucessão apostólica e os bispos de sua comunidade, pois Roma legitimava a Igreja de Lião por causa da sua aproximação com os ensinamentos e com os sábios da Igreja (Stanziani, 2015, p. 11-12).

Em *Contra as heresias*, Ireneu comenta que seria muito longo elencar na obra as sucessões de todas as Igrejas. Por isso, limita-se à maior, mais antiga e conhecida por todos: a Igreja que foi fundada e constituída em Roma pelos dois apóstolos, Pedro e Paulo. Ireneu procura indicar a sua Tradição da Igreja de Roma recebida dos apóstolos e a fé anunciada aos seres humanos, que chegou até seu tempo pelas sucessões dos bispos. Além disso, toda a Igreja (ou seja, todos os fiéis) deve necessariamente estar de acordo com essa Igreja (a de Roma), por causa da sua origem, considerada mais excelente. Nela sempre foi conservada, de maneira especial, a Tradição que provém dos apóstolos (Ch III, 3,2).

Através dessas argumentações, Ireneu contesta, desde os fundamentos, as pretensões dos gnósticos intelectuais. Em primeiro lugar, eles não possuem

uma verdade que seja superior à fé comum, pois o que eles afirmam não possui origem apostólica, mas foi inventado por eles. Em segundo lugar, a verdade e a salvação não são monopólio de poucos, mas acessível a todas as pessoas através da pregação dos sucessores dos apóstolos, principalmente do bispo de Roma (Bento XVI, 2012, p. 28).

Para Ireneu, o fato de Pedro e Paulo terem morrido em Roma outorga àquela Igreja o sinal de maior autenticidade apostólica. É o martírio desses dois apóstolos que confere à cidade de Roma o título de ‘cidade santa’, aliás, não somente o martírio de Pedro e Paulo, mas de todos os outros que foram vítimas da inveja e do ódio dos pagãos. Visto que Roma foi o lugar da pregação e do martírio de Pedro e Paulo, a Igreja local de Roma tem autoridade particular e indiscutível quando se trata da fé que remonta ao testemunho dos apóstolos (Singles, 2010, p.149).

Desse modo, Ireneu faz uma lista daqueles que sucederam os apóstolos na Igreja de Roma. A lista, segundo ele, até o tempo em que ele escreveu parte da obra *Contra as heresias*, apontava para doze o número daqueles que sucederam os apóstolos na Igreja de Roma. Eusébio assevera em *História Eclesiástica*, que “Vítor sucedeu a Eleutério, que havia exercido o episcopado durante treze anos” (HE, V, 22). Foi no tempo de Vítor que houve a acirrada discussão sobre a data da Páscoa que Ireneu teve que ajudar a apaziguar.

Após apresentar a lista dos bispos que sucederam os apóstolos na Igreja de Roma, Ireneu salienta que, com essa ordem e sucessão, chegaram até eles, na Igreja, a Tradição apostólica e a pregação da verdade. Para o bispo de Lião, esta é a demonstração mais plena de que é uma, e idêntica, a fé vivificante que foi conservada de maneira fiel, e foi transmitida, na Igreja, “desde os apóstolos até agora” (Ch III, 3,3).

Donna Singles (2010, p. 148) observa que Ireneu distingue apóstolos e bispos. Os apóstolos determinaram os dirigentes das Igrejas, mas não como seus próprios sucessores. Ou seja, Ireneu fala da sucessão dos bispos e não de uma sucessão dos apóstolos, isso porque o ‘apóstolo’, na Igreja antiga, era considerado como um embaixador de Cristo ressuscitado, também sua testemunha, membro do grupo sobre o qual a Igreja foi fundada.

Na obra do bispo de Lião, os bispos/presbíteros foram constituídos pelos apóstolos como chefes ministeriais, e desde então, os sucederam nas diversas comunidades. Além disso, Ireneu é o primeiro dentre os Padres da Igreja a registrar a teologia do diaconato, pois é o primeiro que identifica ‘os sete’ de At 6 com os diáconos (Ribeiro, 2014, p. 50). O texto que identifica os diáconos é: “Os nicolaítas tiveram por mestre Nicolau, um dos sete primeiros diáconos ordenados pelos apóstolos” (Ch I, 26,3).

Ireneu, após falar sobre a iminência e importância da Igreja de Roma, menciona Policarpo, de quem ele foi discípulo, e a Igreja de Esmirna. Ao referir-se a Policarpo, bispo da Igreja de Esmirna, aponta que ele também transmitiu aquilo que recebeu dos apóstolos. Assim, tais ensinamentos continuaram na Ásia até seus dias (de Ireneu), ensinamentos que, segundo ele, são mais seguros do que os dos hereges, como Valentim e Marcião, que não são dignos de confiança. Ireneu menciona ainda mais uma Igreja, além da de Roma e de Esmirna: a Igreja de Éfeso. Para ele, a Igreja de Éfeso foi fundada por Paulo, e nela o apóstolo João morou nos tempos de Trajano; essa Igreja também é testemunha da Tradição dos apóstolos, diz Ireneu (Ch III, 3,4).

Depois, Ireneu comenta que, como as provas apresentadas são fortes, não seria necessário procurar noutras pessoas aquela verdade que facilmente pode ser encontradas na Igreja. Os apóstolos trouxeram para ela, como num rico celeiro, tudo o que pertencia à verdade, para que todos os que a desejassem pudessem encontrar nela a bebida da vida. A Igreja é, definitivamente, o caminho de acesso à vida, e todos os outros são assaltantes e ladrões, que devem ser fundamental evitados. Por outro lado, é preciso amar com zelo extremo o que vem da Igreja e guardar a Tradição da verdade (Ch III, 4,1).

Visto que Ireneu está rebatendo os gnósticos, ele afirma que “entre os hereges nunca houve agrupamentos nem ensinamentos devidamente instituído” (Ch III, 4,2), pois, antes de Valentim, por exemplo, não houve discípulos de Valentim; também, da mesma forma, antes de Marcião não houve discípulos de Marcião, nem algum dos sistemas perversos, que foram catalogados. Todos os outros, conhecidos como gnósticos, têm sua origem em

Menandro, discípulo de Simão; assim, cada um, de acordo com a teoria adotada, tornou-se presbítero e bispo do grupo que o seguia (Ch III, 4,3).

O bispo de Lião, depois de demonstrar as provas da Tradição que remonta aos apóstolos, procura demonstrar as provas tiradas das Escrituras, que foram deixadas pelos apóstolos que compuseram o Evangelho, e reforça: “é assim, portanto, que a tradição apostólica se apresenta na Igreja e perdura entre nós” (Ch III, 5,1).

A partir de tudo o que se disse acima, é possível perceber, então, que a Tradição apostólica é ‘pública’, não privada ou secreta. Para Ireneu, não resta a menor dúvida de que o conteúdo da fé transmitido pela Igreja é o mesmo que recebeu dos apóstolos, não há outro (Bento XVI, 2012, p. 28), e como ele mesmo esclarece: “a Tradição dos apóstolos, que foi manifestada no mundo inteiro, pode ser descoberta por todos os que queiram ver a verdade” (Ch III, 3,1).

A Tradição apostólica também é ‘única’, pois, ao passo que para o gnosticismo existem subdivisões em numerosas seitas, a Tradição da Igreja é única nos seus conteúdos fundamentais, que o teólogo de Lião chama de regula fidei ou regula veritatis (Bento XVI, 2012, p. 28-29).

Por fim, a Tradição apostólica é ‘pneumática’, ou seja, espiritual, guiada pela Espírito Santo. Trata-se, portanto, na visão do teólogo de Lião, de uma transmissão confiada não à habilidade de seres humanos, mais ou menos doutos, mas ao Espírito de Deus que garante a fidelidade da transmissão da fé. Essa, portanto, é a vida da Igreja; é por isso que a Igreja é sempre jovem, fecunda, cheia de carismas. Assim, não é possível separar Igreja e Espírito (Bento XVI, 2012, p. 29-39).

A rica noção de Tradição cunhada por Ireneu está intimamente ligada à sua concepção eclesiológica (Ribeiro, 2014, p. 46). Como se pode perceber, Ireneu não se limita a definir o conceito de Tradição. A Tradição da qual ele fala é diferente do tradicionalismo, pois se trata de uma Tradição sempre vivificada pelo Espírito Santo, e este, por sua vez, a torna viva (Bento XVI, 2012, p. 30).

Além de ressaltar a importância da Tradição na vida da Igreja, Ireneu apresenta o modo como os membros dela constituem a sua Tradição (Ribeiro,

2014, p. 46). De acordo com o seu ensinamento, a fé da Igreja deve ser transmitida de modo que apareça como deve ser, isto é, ‘publica’, ‘única’, ‘pneumática’ e ‘espiritual’ (Bento, XVI, 2012, p. 30). A teologia da Tradição de Ireneu foi muito importante para a Igreja, pois sistematizou tudo aquilo que havia sido esboçado anteriormente por São Clemente de Roma, Santo Inácio de Antioquia, São Justino e Egesipo (Ribeiro, 2014, p. 47).

Escritura

Ireneu é, antes de tudo, um teólogo bíblico (Ribeiro, 2014, p. 23). Além da Tradição, a Escritura é outra fonte para o seu pensamento (Holanda, 2012, 29). Segundo ele, a Escritura é ditada pelo Verbo de Deus e por seu Espírito Santo; por isso, ela é perfeita (Ribeiro, 1995, p. 24). Ele realizou a leitura do Antigo Testamento a partir do Novo Testamento, assinalando que este é o cumprimento daquele. Aliás, em suas obras, Ireneu procurou oferecer uma síntese de toda a Escritura, servindo-se do Antigo Testamento na sua versão grega (septuaginta) e dos livros que constituiriam o Novo Testamento (Ribeiro, 2014, p. 24).

Para o teólogo de Lião, a Escritura é a Palavra de Deus, na qual o Antigo e Novo Testamento formam uma unidade. Foi na Escritura que Ireneu encontrou o fundamento para as verdades transmitidas pelos apóstolos, uma vez que o Antigo Testamento já previa tudo o que viria a se cumprir em Cristo e na Igreja. Portanto, Ireneu leu e interpretou a Escritura, principalmente, a partir da história da salvação (Holanda, 2012, p. 29).

Ireneu realiza uma releitura tipológica das Escrituras, ou seja, parte da ideia de que as pessoas e os acontecimentos do Antigo Testamento são figuras (em grego, *typos*) de Cristo. Tendo em vista que Cristo realiza as Escrituras, deduz-se que elas já contêm antecipações como sinais ainda velados de sua presença. Moisés e os profetas tinham recebido de Deus essa intuição (Meunier, 2005, p. 37).

Por exemplo, Ireneu procurou mostrar que, quando Abraão foi visitado por três ‘homens’, um deles era o Filho, isto é, o Verbo de Deus, que falava com Abraão. Ireneu disse que Abraão viu tudo o que deveria acontecer: o

modo como o Filho de Deus, sob a aparência humana, conversava, comia e depois exercia o ofício de julgar e punir Sodoma.

Ireneu também mostra que Jacó, em sonho, viu o Verbo de Deus, visão que se refere às coisas futuras que deveriam acontecer. Em seguida, Ireneu cita também o exemplo do Filho de Deus que conversava com Moisés na sarça ardente, antecipando, portanto, coisas futuras que deveriam acontecer. Com isso, fica elucidado a afirmação que diz: “o Antigo Testamento já previa tudo o que se cumpriria em Cristo e na Igreja” (Holanda, 2012, p. 29).

A partir desse tipo de releitura das Escrituras, é possível extrair a convicção de que Cristo está presente em toda a Escritura: ela fala unicamente dele. Nesse sentido, Meunier (2005, p. 36) define que é possível ver o Cristo não somente anunciado através de figuras, mas como Verbo preexistente que conversa com os seres humanos. Assim, nos episódios em que Deus aparece (teofanias) - como no carvalho de Mambré (Gn 18) e na sarça ardente no Sinai (Ex 3), não é o Pai, transcendente, nem mesmo um simples anjo, mas o Verbo de Deus, o mensageiro por excelência.

Ireneu, diante das controvérsias gnósticas, afirma a eclesialidade da leitura da Escritura, pois apenas a Igreja possui as verdadeiras Escrituras, porque ela, e somente ela, as recebeu da Sagrada Tradição transmitida pelos apóstolos (Ribeiro, 2014, p. 43-44). Nesse sentido, Ireneu acredita que mostrou “com tantos e fortes argumentos, que somente os Evangelhos dos apóstolos são os verdadeiros e autênticos, e que não pode haver nem mais e nem menos do que foi dito” (Ch III,11,9).

Em seu método, Ireneu procurou recorrer aos dois Testamentos para fundamentar as verdades ensinadas pela Tradição da Igreja. Para ele, os ensinamentos das seitas gnósticas, por si só, já se encontravam no erro por rejeitarem a autoridade das Sagradas Escrituras e por não perceberem a unidade existente nelas. Os ensinamentos fantasiosos e desencontrados, por si só, denunciavam o quanto estavam afastados da verdade ensinada pelas Escrituras e transmitida pela Tradição (Holanda, 2012, p. 31).

Tanto o Antigo quanto o Novo Testamento tiveram um único autor. Em *Contra as heresias*, Ireneu explica: “ambos os Testamentos foram produzidos por um só e único pai de família, o Verbo de Deus, nosso Senhor Jesus Cristo,

que falou com Abraão e Moisés e que a nós deu a liberdade na novidade e multiplicou a graça vinda dele" (Ch IV 9,1). Ireneu procurou defender, de forma vigorosa, a unidade dos dois Testamentos da Bíblia, porque ela manifesta a unidade do plano da revelação, que está em progressão constante (Ribeiro, 2014, p. 45).

Ireneu argumentou contra os heréticos que afirmavam diferenças na ação salvadora de Deus ou das divindades. Nesse sentido, ele quer mostrar aos que ensinam doutrinas falsas, que Deus não é dualista, isto é, primeiro criador e depois salvador, mas fez uma só coisa: a criação em Cristo. Por isto, o progresso é consequência dessa unidade (Ribeiro, 1995, p. 391 - nota de página 71).

Com o intuito de defender os dois Testamentos, pois neles havia perfeita harmonia, o bispo de Lião procurava persuadir seus leitores em relação aos erros de Marcião, que rejeitou todo o Antigo Testamento e mutilou o Novo (Holanda, 2012, p. 32). O teólogo de Lião afirma: "Marcião, que mutila o Evangelho de Lucas, demonstra-se blasfemador do único e verdadeiro Deus, pelos simples fragmentos que ainda conserva" (Ch III, 11,7).

Marcião pretendia afastar e eliminar do cristianismo todos os elementos judaicos presentes nas Escrituras do Novo Testamento, com objetivo de 'desjudaizar' a religião cristã. Nesse sentido, elaborou uma depuração dos escritos do Novo Testamento. Marcião rejeitou o Evangelho de Marcos, Mateus e João, depois elaborou um cânone com textos que selecionou de Lucas e da tradição paulina. Ele fez isso, pois pensava que as contradições que existiam na tradição cristã eram devido às interpolações introduzidas pelos judaizantes. (Frangiotti, 1995, p. 42).

Nesse sentido, pelo fato de Marcião ter mutilado o cânon da Bíblia, de acordo com as suas concepções, Ireneu apresenta o cânon conforme a Tradição da Igreja. É claro que o cânon apresentado por Ireneu seria reformulado nos séculos mais tarde, levando em conta tanto as tradições do Oriente quanto as do Ocidente. Ireneu apresenta, primeiramente, os quatro Evangelhos, insistindo e justificando por que são quatro, e somente quatro (Ribeiro, 2014, p. 44).

De acordo com Ireneu, a Igreja recebeu um único Evangelho chamado por ele de 'quadriforme'. Ireneu empresta à Constituição dogmática do Concílio Vaticano II, *Dei Verbum* 18, o termo 'quadriforme Evangelho'. E em que consiste esse Evangelho quadriforme? São os quatros Evangelhos (Mateus, Marcos, Lucas e João), sustenta Ireneu, e que formam um único Evangelho.

Além dos Evangelhos, ainda fazem parte do cânon apresentado por Ireneu "as doze Cartas de Paulo (provavelmente a pequena Carta a Filêmon deve faltar por acaso)" (Ribeiro, 2014, p. 44). Para atestar a veracidade da pregação e dos escritos de Paulo, Ireneu explica: "os que não aceitam que foi escolhido pelo Senhor para levar com coragem o seu nome às nações já mencionadas, desprezam a escolha do Senhor e separam a si mesmos da comunhão com os apóstolos" (Ch III 15,1).

Também fazem parte do cânon "os Atos dos Apóstolos" (Ribeiro, 2014, p. 44). Quando Ireneu fala de Paulo, assegura que é Lucas quem dá testemunho de Paulo, o que em faz em Atos dos Apóstolos. "As Cartas de João" (Ribeiro, 2014, p. 44) também integram parte do cânon da Bíblia apresentado por Ireneu. Segundo Eusébio, Ireneu faz "menção da primeira Carta de João e inclui sobre ela inúmeros testemunhos" (HE V, 8, 7). Também "o Apocalipse e a Primeira Carta de Pedro" (Ribeiro, 2014, p. 44) fazem parte do cânon. Eusébio afirma que Ireneu "no quinto livro, traz [...] explanação acerca do Apocalipse de João e do número do anticristo (cf. Ap 13,18) (HE V, 8,5).

Além disso, Ireneu inclui inúmeros testemunhos "de maneira semelhante, em relação à primeira Carta de Pedro" (HE V, 8, 7). Ele "conhece a Carta aos Hebreus, mas não reconhece nela um texto inspirado" (Ribeiro, 2014, p. 44). Esse seria, portanto, o cânon apresentado por Ireneu. Ele também inclui no cânon da Bíblia O Pastor de Hermas (Ribeiro apud Quasten, 2014, p. 44). Em História Eclesiástica, Eusébio diz que Ireneu "não apenas conhece, mas ainda acolhe bem o escrito do Pastor" (HE V, 8, 7).

Assim, é possível perceber o modo como Ireneu vê as Escrituras: como uma unidade entre os dois Testamentos e como uma polifonia das palavras. Por isso, o teólogo de Lião "com facilidade, encontra no Antigo textos que se

referem ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo, antes e depois da encarnação. Trata-se da leitura típica ou tipológica da Escritura” (Ribeiro, 2014, p. 45).

Regula Fidei ou Regula Veritatis

Cerca de cem anos após os Evangelhos, o cristianismo, ainda jovem, já conheceu crises profundas. Elementos essenciais da fé foram questionados, provocando uma crise de identidade. Surgiram, então, algumas tentativas de respostas a esta crise, desde o século II: o cânon das Escrituras, bem como a estruturação das comunidades em torno do bispo. De um ponto de vista teológico, após os Evangelhos, realizou-se uma caminhada, e as questões eram mais precisas, tendo como objeto o ser de Cristo e a unidade de Deus, criador e salvador.

Porém, correntes de pensamentos divergentes estavam conquistando adeptos. Os cristãos, entretanto, precisavam justificar sua fé com pontos precisos, porém os textos fundadores não falavam explicitamente de certas questões em que os cristãos eram questionados. Diante de questões cuja complexidade crescia cada vez mais, os cristãos não podiam mais se contentar com um recurso ingênuo à literalidade dos textos, mas era preciso interpretar as Escrituras.

Porém, como evitar a arbitrariedade e a manipulação dos textos, de que os gnósticos dão exemplo? Nesse sentido, uma verdadeira interpretação (uma ‘hermenêutica’) é elaborada nessa época, com pensadores como Ireneu. Tais pensadores propõem uma ‘regra da verdade’ para interpretar corretamente a Escritura (Meunier, 2005, p. 46-47).

A regra da verdade (*regula veritatis*), ou regra da fé (*regula fidei*), tem uma profunda ligação com a Tradição da Igreja, pois a Tradição é precisamente única nos seus conteúdos fundamentais por causa daquilo que Ireneu chama *regula fidei* ou *veritatis*. Essa regra da verdade gera unidade através dos povos, culturas; é um conteúdo comum como a verdade, apesar da diversidade das línguas e das culturas (Bento XVI, 2012, p. 29).

A noção de regra da verdade (regra da fé), é uma forma de abordar o conteúdo da Revelação cristã e, desse modo, o Evangelho de Cristo e a sua unicidade. Foram os Padres da Igreja que mostraram a existência de uma

‘regra’ da fé, isto é, que a normatividade da fé atravessa estruturalmente os primeiros discursos cristãos, mesmo havendo diversidade de correntes, das zonas de sombra entre ortodoxia e heterodoxia, e da falta de instituições para a regulação da fé.

Nesse sentido, os testemunhos dos Padres, de modo especial, dos Padres Apostólicos e dos Padres Apologistas, eram em sua complexidade e em suas divergências, portadores da mensagem cristã. Neles, já havia a referência aos principais artigos da fé, bem como que àquilo que posteriormente se chamaria ‘dogma’. Antes dos Concílios, tanto regionais quanto ecumênicos, a Igreja possuía a consciência viva de que a fé cristã comportava uma normatividade, ou uma regra, ou artigos de fé (Ribeiro, 2014, p. 20, nota de pé de página 53).

Essa regra faz referência aos primeiros ‘símbolos de fé’, que colocam em ordem o ensinamento global das Escrituras, em torno da confissão do Deus trinitário, e lembra também que é preciso ler as Escrituras como Igreja, pois só a Igreja que guardava viva e intacta a fé dos apóstolos, recebida em depósito (Meunier, 2005, p. 47).

Nas linhas fundamentais do ‘Símbolo da fé’ usado na Igreja de Lião, no tempo de Ireneu, percebe-se a confissão da fé no Pai Criador; no Filho de Deus, o Salvador; e no Espírito Santo anunciado pelos profetas.

Nesse sentido, o objeto da fé - fé objetiva -, que a Igreja outorga a seus filhos, está formulado no símbolo. No símbolo, Ireneu declara as verdades fundamentais; o credo universal e comum da Igreja e dos apóstolos. Também, em um Deus Pai, e a dispensação única do Filho encarnado, e no dom do Espírito - até aqui trinitário; nos mandamentos, na forma da Igreja hierárquica, na vinda do Senhor (a julgar os vivos e mortos) e na salvação do ser humano, corpo e alma.

Em todos e cada um dos artigos, a Igreja opõe sua fé única e idêntica em relação à multiplicidade de credos diferentes, própria dos sectários. Ireneu procura recolher os artigos que são mais diretamente contrários aos gnósticos e marcionitas (Orbe, 1987, p. 302).

Em síntese, para o teólogo de Lião, a regra da verdade é um instrumento que está relacionado à Sagrada Escritura e à Tradição da Igreja.

Trata-se, portanto, de um instrumento que recebido dos apóstolos para transmitir a verdade. O destaque mais fundamental é que esta regra se mantém inalterada, pois ela é o fundamento do edifício, bem como a base de nossa conduta. Essa regra surgiu por causa de uma necessidade apresentada na Igreja primitiva, de modo que foi transmitida por meio da doutrina dos apóstolos, os quais receberam o poder para pregar as Santas Escrituras (Godoy, 2012, p. 142).

O Espírito Santo impulsionou os apóstolos a saírem pelo mundo, a fim de pregarem o Evangelho a toda criatura. Além disso, os apóstolos foram investidos pelo mesmo Espírito Santo de todos os dons, bem como possuíam o conhecimento perfeito.

Ainda a respeito do ‘Depósito da fé’, foram os apóstolos que depositaram esta verdade, donde se alimenta a vida cristã, uma verdade que está na Igreja e perdura entre os cristãos. O bispo de Lião é enfático ao destacar a importância da regra da verdade, asseverando que esta permite ter argumentos sólidos e verdadeiros para interpretar os Evangelhos. Também esta regra é fundamental para não cair no erro, uma vez que permite cumprir os mandamentos de Deus, uma vez que se fundamenta na verdade. Essa regra se destaca, pois permite voltar às Escrituras para retirar delas as provas de todas aquelas coisas que os apóstolos deixaram escritas nos Evangelhos. Eles escreveram da parte de Deus a ‘Palavra’ para mostrar que o Senhor Jesus é a verdade, de tal maneira que nele não existe mentira. Essa verdade permite que os apóstolos e seus sucessores preguem e transmitam uma mesma esperança, com a mesma voz, como se tivessem uma só boca (Godoy, 2012, p. 142-143). É, no entanto, um conteúdo comum como a verdade (Bento XVI, 2012, p. 29).

Considerações finais

Ireneu de Lião possuía uma vasta cultura e recorreu a inúmeras fontes para construir o seu pensamento. Em sua obra *Contra as heresias*, deixou claro que conhecia tanto autores cristãos quanto não cristãos, além de muitos clássicos. Todavia, as principais fontes que Ireneu se valeu no seu método

teológico - método anti-herético -, foram a Sagrada Tradição recebida dos apóstolos e as Sagradas Escrituras.

Para ele, a Tradição tem mais importância até mesmo do que as Escrituras, pois, antes das Escrituras serem escritas, os apóstolos já pregavam. Portanto, primeiro pregaram, e só depois escreveram. As Escrituras, segundo Ireneu, foram inspiradas por Deus, que ‘usou’ dos hagiógrafos para escrevê-las; todavia, o próprio Deus é o autor. Ireneu, ao combater os heréticos, empenhou-se em defender a fé. Fez uma leitura tipológica das Escrituras, de modo que manteve a unidade delas. Segundo ele, o Cristo nascido da Virgem Maria já estava presente no Antigo Testamento, de modo que além de ser anunciado, ele mesmo já estava lá e se entretinha com os homens. Esses argumentos ireneanos sustentam que não existia, no Antigo Testamento, um Deus criador e, no Novo Testamento, um Deus misericordioso, Pai de Jesus Cristo, pois essas ideias são de Marcião.

Marcião foi o primeiro a propor um cânon cristão das Escrituras; porém, rejeitou todo o Antigo Testamento e mutilou o Novo. Sua tentativa era desjudaizar as Escrituras e, em resposta, Ireneu procurou enfatizar a harmonia delas, caracterizando-a como uma polifonia. Em Ireneu, portanto, já se tem o cânon das Escrituras, que mais tarde a Igreja precisou organizar.

Também foi possível compreender a ideia da regra da verdade (*regula veritatis*) ou regra da fé (*regula fidei*). A regra da verdade está em perfeita consonância com a Tradição e com a Escritura, funcionando como normativa para todos os cristãos. Essa regra da fé provém dos apóstolos, e nela se contém a verdade. Essa regra também é inalterada, e mostra o modo como as Escrituras devem ser lidas e interpretadas, isto é, dentro da Tradição que foi recebida pelos apóstolos. Como síntese dessa regra da verdade, Ireneu apresenta, em diversos momentos de sua obra, o Símbolo dos Apóstolos, isto é, o Credo. Nos artigos do Credo encontra-se a síntese daquilo que está no Evangelho, todavia, o Símbolo da fé não esgota aquilo que é a regra da verdade.

Referências

- BENTO XVI. *Os Padres da Igreja: de Clemente Romano a santo Agostinho.* Trad. Silvia Debetto C. Reis. São Paulo: Paulus, 2012. (Coleção Catequese do Papa).
- BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.
- CESARÉIA, Eusébio de. *História eclesiástica.* 2. ed. São Paulo: Paulus, 2008. (Coleção Patrística).
- FORTES, J. J. *Credibilidade do cristianismo no Adversus Haereses de Ireneu de Lião.* Dissertação de mestrado. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa - faculdade de teologia, 2014.
- FRANGIOTTI, Roque. *História das heresias (séculos I-VII): conflitos ideológicos dentro do cristianismo.* 6ª reimpressão. São Paulo: Paulus, 1995.
- GODOY, Ibar Astudillo. La regla de verdad em la teología de San Ireneo (primeira parte). *Cuadernos de teología.* Vol. IV, n. 1, p. 128-148, 2012. Disponível em: <<http://146.83.115.167/index.php/teologia/article/view/1358>>. Acesso em: 01 de fev. 2019.
- HAMMAN, Adalbert. *Os padres da Igreja.* 3. ed. São Paulo: Paulinas, 1980.
- HOLANDA, Erasmo Carlos gomes de. A salvação do homem na obra *Adversus Haereses* de santo Irineu: um confronto de mentalidades. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte - MG: FAJE - Faculdade Jesuítica de filosofia e teologia, 2012.
- LIÃO, Irineu de. *Contra as heresias:* denúncia e refutação da falsa gnose. Introdução, notas e comentários Helcion Ribeiro; organização das notas bíblicas Roque Frangiotti; tradução Lourenço Costa. São Paulo: Paulus, 1995.
- LYON, Irène. *Contre les Herésies* - livre I. Rousseau, Adelin et Doutreleau, Louis. Paris: Les Éditions du Cerf, Paris, 1979. (Sources Chrétiennes, n. 263).
- LYON, Irineu de. *Demonstração da pregação apostólica.* Trad. Ari Luis do Vale Ribeiro. São Paulo: Paulus, 2014.
- MAIA, Geraldo dos Reis. *A soteriologia ireneana e seu influxo na Constituição Gaudium et spes como relevância para a acolhida da salvação na Alta Modernidade.* Tese de doutorado. Roma - Itália: Pontifícia Universidade Gregoriana - Faculdade de Teologia, 2013.
- MEUNIER, Bernard. *O nascimento dos dogmas cristãos.* São Paulo: Loyola, 2005.

ORBE, Antonio. *Teología de San Ireneo II: comentario al libro V del “Adversus haereses”*. Madrid: La Editorial Católica, S. A., 1987.

RIBEIRO, Ari Luis do Vale. *Tradução, introdução, notas e comentários*. In. Irineu de LYON. *Demonstração da pregação apostólica*. São Paulo: Paulus, 2014.

RIBEIRO, Helcion. *Introdução, notas e comentários*. In. Ireneu de LIÃO. *Contra as heresias: denúncia e refutação da falsa gnose*. São Paulo: Paulus, 1995.

SINGLES, Donna. *A glória de Deus é o homem vivo: a profissão de fé de santo Ireneu*. Trad. Tiago José Risi Leme. São Paulo: Paulus, 2010.

STANZIANI, Lays Silva. Sucessão apostólica, refutação heresiológica e martírio no *Contra as Heresias* de Irineu de Lyon e *História Eclesiástica* de Eusébio de Cesareia (séculos II-IV). *Revista Outras Fronteiras*. Cuiabá - MT, vol. 2, n. 2, p. 5-22, 2015. Disponível em: <<http://ppghis.com/outrasfronteiras/index.php/outrasfronteiras/article/view/207/pdf>> Acesso em: 01 de fev. 2019.

VILA NOVA, Evangelista. *História de la teología Cristiana - de las origines al siglo IV*. Barcelona: Editorial Herder, 1987.

Trabalho submetido em 22/11/2024.
Aceito em 18/06/2025.

Maycon Renan da Silva Santos Boni

Doutor em Teologia pela PUCPR (2020). Mestre em Teologia pela PUCPR (2017). Bacharel em Teologia pela PUCPR (2015). Licenciado em Filosofia pela PUCPR (2011). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0698-1199>. E-mail: mayconrenan2@hotmail.com